



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA:

16/04/2018

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	001/2017	(X) PARCIAL/ANUAL ( ) FINAL
PARCERIA Nº:	019/2017			
OBJETO:	Educação Integral – contra turno escolar			
PARCEIRO:	GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO EM EDUCAÇÃO COMUNITARIA – GETEC			
CNPJ:	20.511.135/0001-29			

**O Relatório de Cumprimento do Objeto** - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- Execução do objeto;
- Alcance dos objetivos;
- Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- Montante de recursos aplicados;
- Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

O Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária/GETEC atende 120 crianças e adolescentes em período parcial (dois turnos: manhã e tarde). Oportunizou a comunidade escolar, pertencentes à classe baixa, moradoras de zona urbana, a inserção social oferecendo um ensino de qualidade e promovendo à conquista de sua cidadania.

O Projeto se enquadra dentro da idéia de educação integral, oferecendo as crianças e adolescentes lugares e espaços para aprendizagem, ampliando sua carga horária em atividades de letramento, esporte e lazer, música, informática e cidadania. Garantindo aos beneficiários um atendimento de qualidade, proporcionando aos mesmos os direitos referentes à vida, saúde, educação, lazer, dignidade, respeito, a convivência familiar e comunitária.

Foram propostas atividades diversificadas cada uma delas com características e objetivos diferenciados, realizadas em situações de mediação com o educador, como descritas a seguir:

Foram realizadas brincadeiras lúdicas, jogos pedagógicos e direcionados, situações de cuidados e

aprendizagens de forma integrada contribuindo para o desenvolvimento de suas capacidades e relação interpessoal, de ser e estar, respeito, confiança e ampliação de sua autonomia. Nesse sentido, inúmeros benefícios foram possibilitados pelas atividades. Dentre elas, o desenvolvimento de qualidades físicas, morais e intelectuais, o compartilhamento, valores implícitos e a coordenação motora e psicomotora. Permitimos rodas de conversa para a discussão de conflitos vivenciados no seu cotidiano, trazidos em expressão artística, e assim resgatar sua cidadania.

O planejamento pedagógico possibilitou ao aluno o desenvolvimento das capacidades cognitivas, a apropriação do conhecimento de mundo contribuindo para a sua formação. O acesso, pelas crianças e adolescentes aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural potencializou a expressão corporal, afetivas, emocionais, estéticas e éticas. Além de contribuir para a formação da criança e do adolescente ao grupo que pertence, valorizando sua experiência, desenvolver percepção e autoconfiança, respeitando suas origens e limites. Envolvimento da comunidade com interação na Instituição.

Planejamento anual pedagógico que visa atender as necessidades da criança e do adolescente como um todo, ampliando e reformulando a estrutura física da Instituição a fim de atender as necessidades e acomodações com segurança e liberdade de movimento das crianças, dos adolescentes dos funcionários e de todos que freqüentam a Instituição.

O montante de recursos aplicados no objeto foi liberado de acordo com as normas da Instituição, oferecendo material pedagógico permanente e recursos de infraestrutura para dar suporte à aplicação do projeto.

Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado foi crescente e com certeza muito positivo. Esta havendo melhoria no aproveitamento das crianças e dos adolescentes. Percebemos o avanço através de relatos orais e escritos dos alunos e familiares, elogiando a qualidade do trabalho oferecido às crianças e adolescentes na Instituição.

À equipe, é oferecida a formação continuada para atuar no projeto com excelência. Os profissionais cumpriram com as suas obrigações executando o planejamento e participando de reuniões pedagógicas quinzenais. A coordenação supervisiona e avalia os trabalhos da equipe, dando suporte e criando estratégias e metodologias para melhor ensino-aprendizagem do educando.

Como resultado, o projeto, se propõe a estabelecer as bases de um ensino de qualidade para as crianças e adolescentes desta comunidade.

Seguem algumas fotos comprovando o Cumprimento do Objeto:

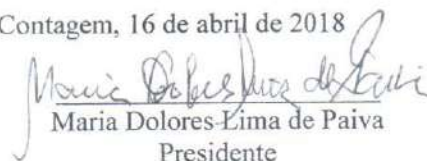


Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
Atendimento de atividades da Educação Integral – contra turno escolar	Cumprir o Projeto Pedagógico, respeitando as diretrizes curriculares nacional e as normas do Conselho Municipal de Educação, através de acompanhamento pedagógico.	120	Folha de Ponto/Diários de Classe e Lista de Presença.
Atendimento de atividades da Educação Integral – contra turno escolar	Atender o quantitativo de crianças e adolescentes de acordo com a capacidade do espaço físico existente	120	Matrículas/Diário de Classe
Atendimento de atividades da Educação Integral – contra turno escolar	Práticas Pedagógicas: Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado da Instituição prestadora das Atividades da Educação Integral	Pedagoga, educadores, contador e Diretoria	Ponto de Ponto – Registro Fotográfico – Relatório Financeiro e prestação de contas.
Atendimento de Atividades da Educação Integral – contra turno escolar	A partir da vigência do novo Termo de Colaboração, os processos de seleção e admissão para atuar na Instituição deverá possuir formação específica na área, conforme a exigência legal	Coordenação e Diretoria	Planejamento e Folha de ponto

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 16 de abril de 2018

  
Maria Dolores-Lima de Paiva  
Presidente